



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2026

DESTINATÁRIOS: ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEARÁ.

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO E CONCOMITANTE DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), no exercício de suas competências constitucionais e legais de fiscalização e orientação, informa os destinatários acima indicados sobre o início do acompanhamento sistemático e concomitante das contratações públicas dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal e estadual cearense, relativas ao exercício de 2026.

A iniciativa será coordenada pela Assessoria de Acompanhamento de Contratações (AAC), conforme competências previstas no art. 168 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com as alterações promovidas pela Resolução nº 01/2026.

A atuação será desenvolvida de forma preventiva e orientada por risco, com base em análises técnicas semiautomatizadas aplicadas aos processos de contratações públicas. Os exames observarão as disposições da Lei nº 14.133/2021, demais normas pertinentes e a jurisprudência desta Corte de Contas. O procedimento compreenderá, ainda, a prerrogativa de requisitar aos responsáveis as informações e os documentos necessários à verificação de eventuais inconsistências ou indícios de irregularidades identificados.

As comunicações serão encaminhadas por meio do endereço eletrônico assessoria.contratacoes@tce.ce.gov.br, dirigidas, preferencialmente, ao gestor competente e ao agente ou à comissão de contratação responsável. Referidos expedientes indicarão as inconsistências ou os indícios de irregularidades identificados, bem como as informações e os documentos pertinentes requisitados, com fundamento nos arts. 46, inciso II, 47 e 94, inciso III, da Lei nº 12.509/1995, e no art. 168, inciso VI, da Resolução Administrativa nº 08/2019.

Solicita-se que seja dada ciência interna da presente ação de controle às unidades administrativas competentes, especialmente às áreas responsáveis por contratações públicas.

Eventuais dúvidas ou solicitações de informações podem ser dirigidas ao e-mail assessoria.contratacoes@tce.ce.gov.br ou ao WhatsApp: (85) 3125-8360.

Reitera-se o compromisso desta Corte de Contas com o aprimoramento da governança e da eficiência nas contratações públicas, zelando pela segurança jurídica dos processos e pela garantia de que a aplicação dos recursos gere resultados efetivos em benefício à sociedade cearense.

Fortaleza, em 29 de abril de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE